



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N ° 836/2002

DATA: 13 de maio de 2.002

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Aumentar vagas de provimento efetivo na Lei Municipal n° 793/2001 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar vagas de provimento efetivo na Lei Municipal n° 793/2001 no Serviço VII – PECUÁRIA E AGRICULTURA na seguinte função: Operador de Máquina/Agrícola( I ), aumentando de 02 cargos para 06 cargos.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 13 de maio de 2.002

  
ALVIR OTTO  
Prefeito Municipal